

FOODCO HOLDINGS S.A.

CNPJ/ME nº 29 356 882/0001 04 - NIRE 35.3.005122 9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2022

1. **Data, hora e local:** No dia 28 de junho de 2022, às 10 horas, na sede social da Foodco Holdings S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, no 726, 19º andar, conjunto 198, Itaim Bibi, CEP 04.532-002. 2. **Convocação e presenças:** As formalidades de convocação foram dispensadas em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), em razão da presença de acionistas titulares das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Emiliano Bochnia Machado; e Secretária: Sra. Valderez Aparecida Bonfim Braga. 4. **Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: 5.1. Aprovar a lavratura da ata que se refere a esta assembleia em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil reais), mediante a emissão de 13.700.000 (treze milhões e setecentas mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no inciso II do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. As novas ações emitidas em decorrência do aumento do capital aprovado acima são subscritas nesta data e serão integralizadas em até 02 (dois) dias contados desta data, em moeda corrente nacional, nos termos do boletim de subscrição que, autenticado pela mesa, passa a fazer parte integrante desta ata como **Anexo I** à presente ata. O capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 247.771.929,34 (duzentos e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), dividido em 247.771.929 (duzentas e quarenta e sete milhões, setecentas e setenta e uma e novecentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 261.471.929,34 (duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), dividido em 261.471.929 (duzentas e sessenta e uma milhões, quatrocentas e setenta e uma mil e novecentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.3. Consignar que o acionista **ALAOF V Brasil Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** neste ato renunciou expressamente, em caráter irrevogável e irretroatável, ao seu direito de preferência na subscrição e integralização do aumento de capital ora aprovado. 5.4. Em virtude do aumento de capital, ora aprovado, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 261.471.929,34 (duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), dividido em 261.471.929 (duzentas e sessenta e uma milhões, quatrocentas e setenta e uma mil e novecentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 5.5. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e à efetivação do aumento do capital social da Companhia, ora aprovado, bem como a proceder aos registros e às averbações necessários junto aos órgãos competentes. 5.6. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme redação do **Anexo II** à presente Ata. 6. **Lavratura e encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. 7. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Emiliano Bochnia Machado (Presidente); Sra. Valderez Aparecida Bonfim Braga (Secretária), Acionistas presentes: (i) ALAOF V Brasil Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (representado por ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda., representado por Emiliano Bochnia Machado); e (ii) FoodCo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (representado por ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda., representado por Emiliano Bochnia Machado). *Certifico que a presente ata confere com a original lavrada no livro próprio.* São Paulo, 28 de junho de 2022. Mesa: **Emiliano Bochnia Machado** - Presidente; **Valderez Aparecida Bonfim Braga** - Secretária. JUCESP nº 363.687/22-1 em 15/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>